

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO,  
275,  
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2025

Ementa: Concede Título de Cidadã Jardinense à Sra. Francilene Dutra de Araújo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Jardinense à Sra. Francilene Dutra de Araújo, natural de Catolé do Rocha/PB, filha de Jacira Gomes de Araújo, pelos relevantes serviços prestados e pela sua contribuição ao desenvolvimento social e econômico do Município de Jardim de Piranhas.

Art. 2º - O referido título será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 04 de dezembro de 2025.

EMANUEL RENEGE SOARES BATISTA  
Presidente

DAVY SOARES DA COSTA  
1º Secretário

**Publicado por:** EMANUEL RENEGE SOARES BATISTA  
**Código Identificador:** 28726560

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/12/2025.  
EDIÇÃO 2298. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>